

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o (as) advogado (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

Álvaro Roberto Gondim Fernandes (**Goiás**) – Membro Efetivo Barbara Natali Botelho Rodrigues dos Santos (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Lays Moraes da Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{2^o}$ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro